



LJ8 +
P

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0001/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0001/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG.

DECISÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Em análise aos Recursos Administrativos referente ao Processo Licitatório em epígrafe, formulados pelos Licitantes **GUI PRATES TRANSPORTES LTDA, JOSE HENRIQUE ALMEIDA GOMES ME, TRANSPRATES LTDA, e OUTRAS EMPRESAS LICITANTES NÃO IDENTIFICADAS**, datados de 22 e 24 de janeiro de 2017, onde são questionados a exigência de fraude a licitação, conluio por parte de 06 (seis) Empresas e contrariedade por não classificação para a rodada de lances, DECIDO POR ACOMPANHAR A DECISÃO DA PREGOEIRA, fls. 1986 dos autos.

Intime-se os Recorrentes e publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial do Município, bem como no endereço eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br para conhecimento de todos os interessados.

Montes Claros/MG, 31 de janeiro de 2018.

Cláudio Rodrigues de Jesus
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão